

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes à **Tomada de Preços nº 08/15**:

QUESTIONAMENTO 1:

Favor confirmar, é necessária a vistoria técnica?

RESPOSTA:

A vistoria é facultativa, nos termos do instrumento convocatório.

QUESTIONAMENTO 2:

É necessário cadastro de fornecedor junto ao órgão?

RESPOSTA:

Conforme estabelece o subitem 4.1.1 do edital, para a participação os interessados deverão apresentar prova de inscrição no Cadastro Único de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP ou proceder na forma disposta no subitem 4.3 do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo